

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE 1 TÉCNICO
SUPERIOR DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O SERVIÇO DE SEGURANÇA, SAÚDE E
QUALIDADE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E SAÚDE**

ATA Nº 1

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal da Ribeira Grande, reuniu o júri do procedimento concursal comum para contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior de Segurança no Trabalho para o Serviço de Segurança, Saúde e Qualidade da Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde, constituído por: -----

Rafaela Estrela Miguel, Chefe de Divisão Proteção Civil, Saúde e Segurança, em regime de substituição, Presidente do júri; -----

Nuno Miguel Rocha Ferreira, Coordenador Municipal de Proteção Civil, Vogal; -----

E Catarina Isabel Rodrigues Reis Almeida de Medeiros Lima, Técnica Superior, Vogal Suplente, reuniu a fim de proceder à apreciação das candidaturas e à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, no procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º 11416/2026/2, publicado em Diário da República, II Série, n.º 94, Parte H, de 15 de maio de 2026. -----

1. Analisando o processo, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: ----

Ana Rita Moniz Botelho

André Renato Neiva Portela Pires de Carvalho

Carolina de Fátima Ferreira Moniz

Catarina Filipa Silva Tavares

Cátia Maria Ormonde Rodrigues

Cecília Marques de Araújo

Fátima Gonçalves Ribeiro

Filipe Botelho Barbosa

Gonçalo Ricardo Pereira Furtado

Heraldina Maria Betencourt da Silva Belchior Chattopadhyaya

Henrique Botelho dos Santos

Henrique Roma Figueiredo

Irina Pacheco Araújo Perry

João Melo Sousa

João Pedro Brum Bento

Marta da Conceição Cabral Furtado

Miguel Ângelo Vieira Botelho

Miguel Pacheco Soares
Nicole Lopes Medeiros
Rafaela Alves de Braga Carreiro
Rui Miguel Tavares Costa
Sara Cristina Silva Raposo Macedo
Sara Maria Lourenço Martins
Sofia Catarina Medeiros Melo Cerqueira
Tomás Valério Amaral
Verónica Silva Correia

2. Passando à apreciação das candidaturas, o júri deliberou: -----

2.1. **Admitir**, os seguintes candidatos, dado terem sido apresentadas as candidaturas dentro do prazo fixado, formuladas nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir: -----

Ana Rita Moniz Botelho
Cátia Maria Ormonde Rodrigues
Cecília Marques de Araújo
Filipe Botelho Barbosa
Gonçalo Ricardo Pereira Furtado
Henrique Roma Figueiredo
Irina Pacheco Araújo Perry
Marta da Conceição Cabral Furtado
Miguel Pacheco Soares
Nicole Lopes Medeiros
Rui Miguel Tavares Costa
Sara Maria Lourenço Martins
Sofia Catarina Medeiros Melo Cerqueira
Tomás Valério Amaral
Verónica Silva Correia

2.2. O júri deliberou ainda **admitir condicionalmente** sob condição de no prazo de 10 dias úteis, fazer juntar à sua candidatura todos os documentos exigidos para a sua candidatura, conforme o Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, uma vez que devido a problema técnico na plataforma de submissão de candidaturas, reportado pelos serviços, os documentos anexos à mesma não ficaram disponíveis para análise do júri: -----

Heraldina Maria Betencourt da Silva Belchior Chattopadhyaya

2.3. O júri deliberou ainda **admitir condicionalmente** sob condição de no prazo de 10 dias úteis, fazer juntar à sua candidatura o comprovativo de certificado de habilitações, que comprove ser detentor do nível habilitacional e título profissional exigidos, conforme o ponto 7.2.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal: -----

André Renato Neiva Portela Pires de Carvalho

Miguel Ângelo Vieira Botelho

Fátima Gonçalves Ribeiro

Catarina Filipa Silva Tavares

João Melo Sousa

Henrique Botelho dos Santos

Rafaela Alves de Braga Carreiro

João Pedro Brum Bento

Carolina de Fátima Ferreira Moniz

Sara Cristina Silva Raposo Macedo

O Júri deliberou ainda solicitar a notificação dos candidatos do conteúdo a presente Ata, para exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 86.º e artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E nada mais havendo a considerar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos membros do júri. -----

O Júri,

PRESIDENTE

(Rafaela Estrela Miguel)

VOGAL

(Nuno Miguel Rocha Ferreira)

VOGAL SUPLENTE

(Catarina Isabel Rodrigues Reis Almeida de Medeiros Lima)